



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ASSESSORIA JURÍDICA / CORREGEDORIA



LEI COMPLEMENTAR Nº 391, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Acre - SPSM-AC.

QUESTIONÁRIO

1- Não perderá o direito à pensão militar o beneficiário que:

- a)** venha a ser destituído do poder familiar, no tocante às quotas-partes dos filhos, as quais serão revertidas para estes filhos;
- b)** atinja, válido e capaz, os limites de idade estabelecidos nesta lei complementar;
- c)** renuncie expressamente ao direito;
- d)** tenha sido condenado por crime de natureza culposa ou dolosa, do qual resulte a morte do instituidor da pensão militar;
- e)** tenha seu vínculo matrimonial com o militar instituidor, anulado por decisão exarada após a concessão da pensão ao cônjuge.

Resposta: Artigo 13, IV.

2- A pensão militar é deferida em processo de habilitação, com base na declaração de beneficiários preenchida em vida pelo militar, na ordem de prioridade, marque a alternativa que apresente os beneficiários de segunda ordem de prioridade:

- a)** a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do militar;
- b)** pessoa separada de fato, separada judicialmente ou divorciada do instituidor, ou ex convivente, desde que perceba pensão alimentícia judicialmente arbitrada;
- c)** cônjuge ou companheiro designado ou que comprove união estável como entidade familiar;
- d)** o irmão órfão, até vinte e um anos de idade ou, se estudante universitário, até vinte e quatro anos de idade, e o inválido, enquanto durar a invalidez, comprovada a dependência econômica do militar.
- e)** filhos ou enteados até vinte e um anos de idade ou até vinte e quatro anos de idade, se estudantes universitários, ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez;

Resposta: Artigo 7, II.

3- Sobre o benefício da pensão militar, assinale a alternativa correta:



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ASSESSORIA JURÍDICA / CORREGEDORIA



- a) O benefício da pensão militar é superior ao valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade.
- b) O benefício da pensão militar é redutível e deve ser revisto automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
- c) A pensão resultante da promoção post mortem será paga aos beneficiários inabilitados, a partir da data do falecimento do militar.
- d) Se o militar estadual for considerado prisioneiro de guerra ou internado em país neutro, seus beneficiários, na ordem preferencial, receberão, desde logo, remuneração parcial, enquanto perdurar tal situação.
- e) O segurado que perder a condição de militar estadual será automaticamente excluído do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Acre-AC.

Resposta: Artigo 6, §8º.

4- O militar estadual será reformado ex-officio na seguinte hipótese:

- a) atingir a idade limite de setenta e cinco anos;
- b) for condenado à pena de reforma prevista no Código Penal Militar, por sentença transitada em julgado;
- c) sendo oficial, a tiver determinado o Tribunal de Justiça do Estado TJ/AC, em julgamento por ele efetuado, em consequência de conselho de disciplina a que foi submetido;
- d) sendo aspirante-a-oficial ou praça com estabilidade assegurada, considerado culpado por decisão do conselho de justificação, homologada pelo comandante-geral da corporação
- e) for julgado incapaz temporariamente para o serviço ativo militar estadual;

Resposta: Artigo 3, §2º.

5- Faz Jus à promoção requerida, independentemente da data de ingresso no CBMAC:

- a) militar agregado em razão de pleito eleitoral
- b) militar houver completado trinta e cinco anos de efetivo serviço
- c) militar reformado por invalidez decorrente do exercício da função ou em razão dela
- d) militar houver ultrapassado os setenta e cinco anos de idade, com 35 anos de efetivo serviço
- e) militar houver ultrapassado os setenta anos de idade, com 30 anos de efetivo serviço

Resposta: Artigo 20, §7º.



ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
ASSESSORIA JURÍDICA / CORREGEDORIA



GABARITO DO QUESTIONÁRIO

01 - D

02 - A

03 - E

04 - B

05 - C